



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 1.136

Dá denominação à Rua de acesso ao
"Cemitério Parque Municipal de No
va Lima".

O Povo do Município de Nova Lima decre-
tou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José de Oli
veira Júnior, a rua que dá acesso ao Cemitério Parque Municipal de Nova
Lima, que se inicia na Rua Madre Teresa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con
trário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o
conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 18 de
abril de 1986.

Sebastião Fabiano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA